



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Resolução Conselho de *Campus* nº 25/2022, de 06 de setembro de 2022

A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, alterações nos Calendários Acadêmicos para o ano letivo de 2022 do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme documentos anexos.

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** a Resolução do Conselho de *Campus* CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 24, de 5 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Presidenta do Conselho de *Campus*